



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR**

**TERMOS DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA  
ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA TURÍSTICA DO ESTADO DA BAHIA**

**PROJETO: PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO -  
PRODETUR NACIONAL BAHIA**

**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2.912/OC-BR – Prodetur Nacional - BA**

**AGOSTO/2021**

## SUMÁRIO

|     |   |    |
|-----|---|----|
| 1.  | NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO .....                          | 3  |
| 2.  | TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS BÁSICOS..... | 3  |
| 3.  | CONTEXTUALIZAÇÃO .....                                    | 3  |
| 4.  | JUSTIFICATIVA .....                                       | 6  |
| 5.  | OBJETO.....   | 6  |
| 6.  | OBJETIVO GERAL.....                                       | 6  |
| 7.  | ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....                                  | 6  |
| 8.  | ESCOPO DOS SERVIÇOS.....                                  | 7  |
| 9.  | PRODUTOS, CRONOGRAMA E PAGAMENTOS .....                   | 9  |
| 10. | FORMA DE APRESENTAÇÃO .....                               | 9  |
| 11. | NORMAS E DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.....          | 9  |
| 12. | QUALIFICAÇÃO MÍNIMA DO PROFISSIONAL.....                  | 10 |
| 13. | FISCALIZAÇÃO.....   | 10 |
| 14. | SUBCONTRATAÇÃO.....                                       | 10 |
| 15. | ORÇAMENTO .....   | 10 |
| 16. | DOCUMENTOS DISPONÍVEIS PARA CONSULTA.....                 | 10 |

## 1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

|  |  |
|--|--|
| <b>CONTRATO DE EMPRÉSTIMO:</b><br>2.912/OC-BR  | <b>PROGRAMA:</b> Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional Bahia |
| <b>ÓRGÃO FINANCIADOR:</b> Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  | <b>TOMADOR:</b> Governo do Estado da Bahia   |
| <b>EXECUTOR:</b> Secretaria de Turismo– SETUR  |  |
| <b>COMPONENTE:</b> Estratégia de Produto Turístico   |  |
| <b>PRODUTOS:</b> Produto 1 – Estratégia Turística da Bahia – Período 2020 / 2030; Produto 2 – Proposta para um Novo Programa |  |
| <b>FONTE</b>   | 25 – Contrato de Empréstimo  |
| <b>NATUREZA DA DESPESA</b>   | Consultoria Individual   |

## 2. TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES, SIGLAS E CONCEITOS BÁSICOS

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>ABNT</b>                    | Associação Brasileira de Normas Técnicas                           |
| <b>BID</b>                     | Banco Interamericano de Desenvolvimento                            |
| <b>BTS</b>                     | Baía de Todos-os-Santos  |
| <b>CONDER</b>                  | Conselho de Desenvolvimento do Recôncavo                           |
| <b>PRODETUR-BA</b>             | Programa de Desenvolvimento Turístico da Bahia                     |
| <b>PRODETUR - NE</b>           | Programa de Desenvolvimento Turístico – Nordeste                   |
| <b>SCT</b>                     | Secretaria de Cultura e Turismo do Estado da Bahia                 |
| <b>SETUR</b>                   | Secretaria de Turismo do Estado da Bahia                           |
| <b>OS</b>                      | Ordem de Serviço   |
| <b>PDITS</b>                   | Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável          |
| <b>FGV</b>                     | Fundação Getúlio Vargas  |
| <b>PIB</b>                     | produto interno bruto  |
| <b>Prodetur Nacional BAHIA</b> | Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Estado da Bahia |
| <b>TR</b>                      | Termos de Referência   |

## 3. CONTEXTUALIZAÇÃO

Ciente da vocação da Bahia para o turismo, tendo em vista a diversidade natural e também cultural presente nas diversas regiões, o governo estadual tem direcionado esforços para a valorização desse setor da economia, que gera divisas e é capaz de melhorar a qualidade de vida da população, promovendo a inclusão social.

Buscando-se um resgate histórico do desenvolvimento turístico do Estado da Bahia, reporta-se ao ano de 1970, quando o Conselho de Desenvolvimento do Recôncavo (CONDER) elaborou o 1º plano estratégico

denominado Plano de Turismo do Recôncavo e, em 1979, quando foi elaborado o segundo documento, com foco numa estratégia executada por intermédio do programa denominado Caminhos da Bahia, que contemplava a construção e gerenciamento de hotéis e pousadas em potenciais destinos baianos, ações promocionais e capacitação de recursos humanos.

Dando prosseguimento a essa avaliação histórica, para o período 1991 – 2002, o governo elaborou outro plano denominado Estratégia Turística da Bahia, ancorado no Programa de Desenvolvimento Turístico da Bahia (PRODETUR-BA), incluindo ações em obras de infraestrutura básica, de qualificação dos recursos humanos, de proteção ambiental, de marketing de incentivo ao empresário para a implantação de negócios turísticos, dentre outras.

Para reforçar e acelerar a implementação do PRODETUR-BA, o governo do Estado integrou-se ao Programa de Desenvolvimento Turístico – Nordeste I (PRODETUR-NE / I), que contou com recursos do governo federal e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), liberados por intermédio do Banco do Nordeste. Os Programas tinham o mesmo caráter multissetorial, que era desenvolver ações nas áreas de infraestrutura pública, promoção e educação para o turismo nas regiões prioritárias. O valor total do investimento realizado na Bahia foi de U\$246,7 milhões no período de 1991 a 2004 e contemplou as seguintes regiões turísticas: Baía de Todos-os-Santos, Costa dos Coqueiros, Costa do Dendê, Costa do Cacau, Costa do Descobrimento e Chapada Diamantina.

Vale uma ressalva quanto à criação da Secretaria de Cultura e Turismo (SCT) em 1995, com a finalidade de “executar a política governamental destinada a apoiar a cultura, preservar a memória e o patrimônio cultural do Estado e promover o desenvolvimento do turismo e do lazer”.

Concomitante à execução do PRODETUR - NE / I, em 2002 o governo da Bahia deu início às tratativas de um novo programa e elaborou 04 instrumentos de planejamento de médio e longo prazo para 07 regiões turísticas (06 litorâneas e a Chapada Diamantina), com a intenção de distribuir os recursos de forma equânime. Porém, os recursos oriundos do empréstimo do PRODETUR - NE / II e seus benefícios se mantiveram nas regiões turísticas já beneficiadas no PRODETUR - NE / I e o valor total do investimento realizado na Bahia foi de U\$ 85,6 milhões no período de 2004 a 2011.

Em paralelo à execução do PRODETUR - NE / II, em 2005 a SCT publicou uma nova estratégia turística para o período 2003-2020 intitulada “Século XXI Consolidação do Turismo”, na qual geografia turística foi ampliada para 11 regiões, ampliando as bases da sustentação da atividade se aproximando do setor privado e da sociedade civil organizada.

Ainda no ano de 2005, a SCT estabeleceu diálogo com o BID para uma nova contratação cujo foco foi o desenvolvimento integrado entre cultura e turismo, baseado nos conceitos da indústria criativa, para as regiões turísticas litorâneas, Chapada Diamantina e Oeste Baiano.

O diálogo entre a SCT e o BID avançou e o BID ofertou ao governo da Bahia, através da cooperação técnica com o Fundo Fiduciário Italiano para o Patrimônio Cultural, o Programa de Integração Cultura e Turismo na Bahia no ano de 2007, cuja abrangência foi a Baía de Todos-os-Santos.

Salienta-se que nesse intervalo de tempo, o governo da Bahia dissociou os dois segmentos da SCT e criou a Secretaria de Turismo (SETUR) no final de 2006, que tem como finalidade “planejar, coordenar e executar políticas de promoção e fomento ao turismo”.

Com a nova gestão da SETUR e a forte articulação com o governo federal, foi elaborado o Plano

Estratégico de Turismo Náutico da Baía de Todos-os-Santos, o qual apresenta o potencial do setor náutico como atividade econômica e a possibilidade de estímulo ao desenvolvimento sustentável nessa região turística, visto que a BTS é a maior baía tropical do mundo, com águas protegidas e propícias para a navegação, além da oportunidade de valorizar a cultura e a história, por fazer parte da rota natural de navegação entre a Europa e o Brasil desde o século XVI.

Com esse documento recém-elaborado, em 2011 a SETUR julgou interessante apresentá-lo ao BID, já que se tratava da mesma área de abrangência do Programa Integração Cultura e Turismo, de maneira a diversificar a oferta turística e investir em infraestruturas náuticas para estimular o desenvolvimento do segmento de turismo náutico da região.

No mesmo ano, a SETUR também atualizou a estratégia turística estadual chamada “Estratégia Turística da Bahia: O Terceiro Salto 2007-2016”, a qual possui três eixos estratégicos, que são: Inovação do Produto; Qualificação dos Destinos e Serviços; e Integração Econômica. Nesse mesmo documento foi apresentada a nova geografia turística ampliada para 13 regiões.

Em 2014, foi consolidada a Lei Estadual do Turismo, com a publicação de nº 12.933, em 9 de janeiro. A legislação consolida a execução da Política Estadual de Turismo na Bahia. O objetivo é implementar mecanismos destinados ao planejamento, desenvolvimento, fiscalização e estímulo ao setor turístico, bem como disciplinar a prestação de serviços turísticos.

Por fim, em 2014 foi assinado o contrato entre o BID e governo da Bahia para a realização do PRODETUR Nacional Bahia que tem como objetivo geral “a geração de empregos formais, com efeito marginal do incremento do gasto turístico derivado de melhorias no acervo náutico e cultural na área da Baía de Todos-os-Santos (BTS), obtidas com a estruturação e comercialização de novos produtos turísticos, fortalecimento institucional, melhoria das condições de serviços básicos e gestão socioambiental turística”.

A execução do contrato se deu a partir de janeiro de 2016 e tem previsão de término para dezembro de 2021. O valor total do investimento é de US\$ 70,2 milhões.

Com a finalização do Programa PRODETUR Nacional Bahia dentro em breve e a necessidade de atualização da estratégia turística estadual, o presente Termo de Referência apresenta o detalhamento para a contratação de consultoria especializada para atualização da Estratégia Turística do Estado da Bahia e também a elaboração de proposta com priorização de área(s) geográfica(s), segmento(s) turístico(s) e investimento(s) para fundamentar a negociação de um novo programa e futuros pedidos de financiamento internacional.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

Considerando que:

A "Estratégia Turística da Bahia: O Terceiro Salto 2007-2016", elaborada em 2011, encontra-se desatualizada.

A construção de instrumentos técnicos de planejamento é crucial para orientar o crescimento do setor e deve ser capaz de dirigir autoridades governamentais na tomada de decisão, estabelecendo as bases para a definição de ações e prioridades de médio e longo prazo, como também inspirar e estimular o setor privado a investir e melhorar a sua capacidade empresarial e o acesso ao mercado.

É importante observar o panorama do turismo mundial e no Brasil para traçar diretrizes estratégicas mais assertivas.

O contrato de empréstimo do PRODETUR Nacional Bahia está em fase final de execução.

Conclui-se a premência da atualização da estratégia turística da Bahia, dada a importância do planejamento estratégico para a SETUR, como instituição responsável pelo turismo no Estado, assim como a construção de Proposta para um Novo Programa, para a busca de novas fontes de financiamento.

#### **5. OBJETO**

Este documento se constitui nos Termos de Referência (TR) que contém as instruções básicas necessárias visando à contratação de consultoria especializada para atualização da estratégia turística do Estado da Bahia.

#### **6. OBJETIVO GERAL**

Dotar a Secretaria de Turismo do Estado da Bahia de instrumentos de planejamento que norteiem as políticas públicas e o setor turístico.

#### **7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Atualmente, a Bahia figura no Mapa do Turismo Brasileiro com 133 municípios distribuídos em 13 zonas turísticas, conforme figura abaixo:

As 13 zonas turísticas são: Costa dos Coqueiros, Baía de Todos-os-Santos, Costa do Dendê, Costa do Cacau, Costa do Descobrimento, Costa das Baleias, Chapada Diamantina, Caminhos do Jiquiriça, Caminhos do Sertão, Caminhos do Oeste, Caminhos do Sudoeste, Lagos e Cânions do São Francisco e Vale do São Francisco.

Figura 01 – Zonas Turísticas do Estado da Bahia



## 8. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A seguir são elencadas as atividades que devem ser conduzidas pelo consultor para a elaboração dos documentos em questão. Cabe ressaltar que a listagem não é exaustiva, podendo ser ajustada pelo contratado quando da elaboração de seu plano de trabalho, sujeito à aprovação da SETUR e BID.

- (i) **Elaboração de Plano de trabalho**, contendo o planejamento de atividades que serão realizadas para a desenvolvimento do escopo dos serviços, no prazo de execução definido neste TR, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, demandas de informação da

SETUR, etc.

- (i) **Elaboração de um diagnóstico executivo**, baseado em fontes secundárias e da SETUR, que contemple o panorama sintético do turismo mundial, no Brasil e na Bahia. No âmbito estadual também deverá identificar os grandes temas como governança, marketing, meio ambiente, infraestrutura e outros pertinentes, além de apresentar informações sobre mercados, segmentos, destinos-chave e desafios para cada região turística.

Deverá ainda realizar uma análise crítica da implementação da estratégia anterior, coletando dados sobre o que foi já executado e avaliando sua eficiência, a partir de informações cedidas pela equipe da SETUR e/ou principais atores-chave.

O diagnóstico deve levar em conta as lições aprendidas dos programas já realizados e em execução pela SETUR.

É importante que o consultor sugira ajustes de rota crítica (direção futura), considerando tanto o diagnóstico, como a análise crítica do que foi de fato implementado.

O diagnóstico subsidiará tanto a atualização da Estratégia Turística da Bahia, quanto a elaboração de proposta com priorização de área(s) geográfica(s), segmento(s) turístico(s) e investimento(s) para fundamentar a negociação de um novo programa.

- (ii) Para a **atualização da Estratégia Turística da Bahia** o consultor deverá levar em consideração o horizonte 2020-2030 e inovar nos aspectos estratégicos do documento, reformulando objetivos, metas, programas e ações.

O formato a ser apresentado do documento deverá ser bem conciso.

Nesse momento é imprescindível à realização de oficina de validação intermediária com a equipe da SETUR.

O documento também deverá estar apto para envio à gráfica, ou seja, o documento deverá:

- sofrer revisão ortográfica e gramatical do texto para enquadramento nas regras da ABNT e da norma culta da língua portuguesa;
- estar com o projeto gráfico finalizado, contemplando a linha conceitual e criativa da publicação, bem como estilo de infográficos, ilustrações (mapas) e grades de interação imagem e texto;
- estar com as especificação técnica para reprodução gráfica (Formato fechado / Formato aberto; Tipo e Gramatura do Papel para Capa e Miolo / Guarda e Lombada / Tipo de Laminação , etc)

- (iii) Para a **Elaboração de proposta para um novo programa**, o consultor deverá considerar o diagnóstico e as recomendações estratégicas, identificando região geográfica a ser focada e segmentos - chave, justificativa para intervir na área, objetivo central e/ou sugestão de ações a serem implementadas.

Após finalização do documento, o consultor deverá realizar a segunda e última oficina de validação com a equipe da SETUR.

## 9. PRODUTOS, CRONOGRAMA E PAGAMENTOS

Cabe ao consultor apresentar a estrutura mais adequada para a confecção dos produtos, que deverão ser entregues ao longo da consultoria:

| Produto   | Prazo de entrega                      | % de pagamento |
|---|---------------------------------------|----------------|
| Produto 1 – Plano de Trabalho                                   | 07 dias após a assinatura do contrato | -              |
| Produto 2 - Estratégia Turística da Bahia – Período 2020 / 2030 | 45 dias após a assinatura do contrato | 40%            |
| Produto 3 – Proposta para um Novo Programa                      | 60 dias após a assinatura do contrato | 60%            |

## 10. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os produtos devem ser escritos em língua portuguesa. Os mapas, desenhos e gráficos produzidos deverão ser apresentados de modo adequado para sua perfeita compreensão.

A versão final de cada Produto (após todas as aprovações pertinentes) deverá ser entregue em 01 (uma) via original impressa em qualidade “Laserprint” ou similares, em papel formato A4, de acordo com as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), preferencialmente em papel reciclado.

Todos os produtos auxiliares, mapas, tabelas, gráficos ou material necessário para melhor compreensão, caso formem grande volume de informação, poderão aparecer como Anexos de forma a manter o corpo principal mais coeso e sucinto.

A versão final de cada produto deverá sofrer uma revisão de gramática e de ortografia, a cargo da contratada.

Os trabalhos da contratada serão acompanhados e supervisionados pela Unidade Coordenadora do Programa (UCP) por meio da realização de reuniões com o consultor contratado.

A contratada fica obrigada a fornecer todos os elementos de seu conhecimento e competência que sejam necessários ao processo de acompanhamento e monitoria da UCP. A Contratante, quando necessário e a seu critério, poderá convocar reuniões de acompanhamento dos trabalhos.

Todos os produtos deverão ser objeto de análise pela UCP e BID, sendo que o pagamento dos produtos estará vinculado à aceitação e aprovação dos mesmos e somente após o recebimento da “não objeção” do BID a cada produto elaborado.

## 11. NORMAS E DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A elaboração dos trabalhos deverá tomar por base, além do estabelecido neste Termos de Referência, as normas e diretrizes pertinentes a cada instituição envolvida com a execução do projeto a exemplo de:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

- Salvaguardas do BID.

Além dessas normas e diretrizes devem também ser observadas outras inerentes às especificidades do objeto, e ainda aquelas que se façam necessárias, resultantes dos estudos e produtos deste TR.

## 12. QUALIFICAÇÃO MÍNIMA DO PROFISSIONAL

Os profissionais que apresentarem currículos para a seleção deverão comprovar a graduação mediante certificados de conclusão de curso e/ou diploma.

A qualificação mínima deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- Formação superior em turismo (Graduação ou Especialização);
- Experiência profissional comprovada, mínimo 10 (dez) anos, em serviços de elaboração de planos, programas e/ou projetos de desenvolvimento turístico.

## 13. FISCALIZAÇÃO

Atividade de fiscalização será exercida pela Unidade Coordenadora do Programa – UCP, e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. Os documentos produzidos serão submetidos à avaliação da equipe da SETUR, que emitirá parecer técnico favorável ou desfavorável.

## 14. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação de serviços especializados.

## 15. ORÇAMENTO

A consultora deverá elaborar um orçamento detalhado do trabalho, descrevendo os custos das atividades descritas nestes TDR incluindo todos os custos decorrentes desta contratação para a execução dos serviços (deslocamentos, impostos, taxas e contribuições sociais, material gráfico, hospedagens, etc).

O orçamento previsto para a contratação de consultoria individual para atualização da Estratégia Turística do Estado da Bahia, objeto deste documento, corresponde a **R\$ 221.465,04** (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

## 16. DOCUMENTOS DISPONÍVEIS PARA CONSULTA

Para a elaboração dos serviços a serem contratados, a consultoria deverá buscar informações nos seguintes documentos e estudos existentes, como também nos seguintes sites:

- Plano Nacional de Turismo 2018-2022 - [http://antigo.turismo.gov.br/images/pdf/PNT\\_2018-2022.pdf](http://antigo.turismo.gov.br/images/pdf/PNT_2018-2022.pdf)
- Estratégia Século XXI Consolidação do Turismo;
- Estratégia Turística da Bahia: O Terceiro Salto 2007-2016 - [http://www.observatorio.turismo.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/Estrategia\\_Turistica\\_da\\_Bahia\\_Setur-1-1.pdf](http://www.observatorio.turismo.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/Estrategia_Turistica_da_Bahia_Setur-1-1.pdf);
- Regimento Interno da Secretaria de Turismo da Bahia <http://www.observatorio.turismo.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Novo-Regimento-Interno-SETUR.pdf>
- Lei Estadual de Turismo da Bahia <http://www.setur.ba.gov.br/arquivos/File/leiestadualdoturismo.pdf>
- Planos de Desenvolvimento Integrado do turismo Sustentável <http://homologa.observatorio.turismo.ba.gov.br/publicacoes/pdits/#page-content>
- <http://www.observatorio.turismo.ba.gov.br/>
- <http://www.setur.ba.gov.br/>

**ANEXO A**

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| <b>OBJETO:</b>            |                           |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> | <b>DATA DO ORÇAMENTO:</b> |
| <b>ELABORADO POR:</b>     |                           |

| ITEM                     | DISCRIMINAÇÃO                                      | UNIDADE | QTD.  | VALOR UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--------------------------|--|---------|-------|----------------------|-------------|
| <b>A.</b>                | <b>CONSULTOR INDIVIDUAL</b>                        |         |       |                      |             |
| <b>A.1.</b>              | <b>Consultoria</b>                                 |         |       |                      |             |
| 1                        | Consultor  | H x m   | 2,00  |                      |             |
| <b>B.</b>                | <b>ENCARGOS PATRONAIS</b>                          |         |       |                      |             |
| 1                        | Encargo Patronal do Contratante (20 % do subitem1) | %       | 20,00 |                      |             |
| <b>C.</b>                | <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>                            |         |       |                      |             |
| 1                        | INSS (11%)   | %       | 11,00 |                      |             |
| <b>D.</b>                | <b>IMPOSTOS</b>                                    |         |       |                      |             |
| 1                        | Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) (27,5 %)  | %       | 27,50 |                      |             |
| 2                        | Imposto sobre Serviços (ISS) (5 %)                 | %       | 5,00  |                      |             |
| <b>E.</b>                | <b>DESPESAS DIRETAS</b>                            |         |       |                      |             |
| <b>E.1</b>               | <b>Despesas de Viagens e Diárias</b>               |         |       |                      |             |
| 1                        | Transporte aéreo                                   | unid    |       |                      |             |
| 2                        | Diárias - Despesas de Alimentação                  | unid    |       |                      |             |
| 3                        | Diárias - Despesas de Hospedagem                   | unid    |       |                      |             |
| <b>E.2</b>               | <b>Despesas Produção de Relatórios</b>             |         |       |                      |             |
| 1                        | Despesas de Impressão de Relatórios                | unid    |       |                      |             |
| <b>PREÇO TOTAL - R\$</b> |  |         |       | <b>R\$</b>           |             |